

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2021.

**AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°. 67/2020, PROCESSO N°. 683249/2020.**

Assunto: Suspeita de Fraude à Licitação no Pregão Eletrônico nº 67/2020

Prezados Senhores,

RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 08.117.493/0001-56, com sede na Avenida Ribeirão Preto, nº 15, sala 01, Bairro CPA I, CEP: 78.055-080, no Município de Cuiabá - MT, telefone (65) 99668-7615 ou (65) 3052-0436, e-mail: rikacomercio@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. Kathiany Almeida Costa Sohn, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1759528-2 SSP/MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 017.013.161-02. Vem por meio deste, apresentar RAZÕES DO RECURSO previamente interposto ante a habilitação da empresa VALECORTES vencedora do pregão eletrônico nº. 67/2020, processo nº. 683249/2020.

O pregão acima mencionado, fora realizado na data de 17/12/2020 às 10h00min, horário de Brasília-DF.

O Recorrente e mais 16 empresas cadastraram propostas, dentre essas a empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELI - ME, e a empresa vencedora VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI.

Ante indícios de fraude a licitação, o Recorrente interpôs o pedido do recurso em sessão pública realizada dia 12/02/2021, com fito de demonstrar que a empresa vencedora encontra-se inabilitada para concorrer no presente pregão, conforme restará demonstrado a seguir.

Inicialmente, cumpre trazer a baila, que a empresa vencedora VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI e a empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELLI - ME, esta ultima desclassificada no presente processo licitatório, encontram-se sob investigação de possível fraude à licitação, conforme se depreende do parecer de nº. 500/2020 - PGM, referente ao processo Licitatório nº. 301/2020, pregão eletrônico nº. 65/2020, assinado pelo Procurador Geral do Município de Cáceres - MT, Dr. Bruno Cordova França, anexo o parecer.

Insta destacar que o parecer foi oferecido em 2020, o indício de fraudes apreciado pelo Procurador está evidente no presente processo administrativo, seja apresentação de documentos idênticos, mesmo contabilista, apresentação de documentação trocada entre outras, quais passaremos a descrever e demonstrar.

Quanto a desclassificação da ANGUS ALIMENTOS, tal fato se deu por ausência de documentos exigidos, e inclusive por apresentar coincidentemente documentos em nome da empresa VALECORTES PRODUTOS, vencedora do procedimento em discussão.

- 3) A licitante ANGUS ALIMENTOS EIRELI, NÃO apresentou todos os documentos conforme exigido no edital, vejamos:
- a) Apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com ressalvas em questão do balanço patrimonial.
  - b) Deixou de apresentar os demonstrativos de resultado do exercício (DRE) referente aos períodos de janeiro a setembro, conforme exigível no item 9.2.4.3 apresentando apenas do período de outubro a dezembro.
  - c) Deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço e demonstrativos referente aos períodos de janeiro a setembro, conforme exigível no item 9.2.4.3 apresentando apenas do período de outubro a dezembro.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.vgnet.com.br](http://www.vgnet.com.br) - E-mail: [prefeitura@vgnet.com.br](mailto:prefeitura@vgnet.com.br)  
 Avenida Castelo Branco, Praça Municipal, nº. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP: 78225-700 - Fone: (55) 3658-6000/6030  
 Página 6 de 8


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES


 SUS

Licitação  
 Nº \_\_\_\_\_  
 P.º \_\_\_\_\_

ADM. Nº 683248 / 2020      PREÇO ELETRÔNICO Nº. 67/2020

- d) Dos documentos apresentados como qualificação econômico financeiro, não foi apresentado com o HASH, de autenticação dos documentos em todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, conforme exigível no item 9.2.4.8.

Além dos casos acima a licitante, ainda deixou de apresentar a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, conforme exigido no item 9.2.3.1 do edital, visto ter encaminhado os documentos em nome de outra empresa (VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI), por este motivo desalendou também o item 9.1.8 do edital.

Pois bem. Em que pese a desclassificação da empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELLI - ME, fato é que os mesmos indícios ventilados no processo licitatório acima mencionado, encontram-se presentes no presente processo, quais vejamos:

Nos balanços patrimoniais apresentados, o contador é o mesmo que assina para ambas empresas:

empresa: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
 C.P.J.: 24.233.431/0001-66  
 Junta Comercial: 51600078943 Data: 22/02/2016  
 endereço: AVENIDA GENEROSO MALHEIROS, 688, CIDADE VERDE, CUIABÁ/MT, CEP 78028-665  
 tipo encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001  
 Emissão: 05/07/2019  
 Hora: 15:11:26

Balanço de Abertura levantado em 31/12/2018

| Código Classificação | Descrição          | Saldo Atual |
|----------------------|--------------------|-------------|
| 1.1                  | ATIVO              |             |
| 2.1.1                | ATIVO CIRCULANTE   | 90.000,000  |
| 3.1.1.1              | DISPONÍVEL         | 90.000,000  |
| 4.1.1.10.1           | CADIAS             | 90.000,000  |
| 5.1.1.10.100.1       | Caixa Geral        | 90.000,000  |
| 79.2                 | PASSIVO            |             |
| 2166.2.3             | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 90.000,000  |
| 111.2.3.1            | CAPITAL SOCIAL     | 90.000,000  |
| 112.2.3.10.1         | CAPITAL SUBSCRITO  | 90.000,000  |
| 2167.2.3.10.100.1    | Capital Social     | 90.000,000  |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:  
 "A empresa não possui livro diário registrado por se tratar de balanço de abertura"  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

por Luiz Souza Demarchi  
 INSTRADOR  
 061.003.441-30



LUCIANO DE ARRUDA BANA  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT012951004  
 CPF: 695.785.671-20

| BALANÇO PATRIMONIAL                   |                                                |                |                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Entidade:                             | ANGUS ALIMENTOS EIRLI                          |                |                    |
| Período da Exercução:                 | 01/01/2019 a 31/12/2019                        | CNPJ:          | 04.928.712/0001-97 |
| Número de Ordem da Livro:             | 3                                              |                |                    |
| Período Subordinado:                  | 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 |                |                    |
| Descrição                             | Nota                                           | Saldo Inicial  | Saldo Final        |
| Despesas para Com Fretos              |                                                | R\$ 988,00     | R\$ 988,00         |
| Honorários Contábeis e Fiscal         |                                                | R\$ 988,00     | R\$ 988,00         |
| Contas a pagar                        |                                                | R\$ 14.150,00  | R\$ 14.150,00      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |                                                | R\$ 784.842,68 | R\$ 784.842,68     |
| CAPITAL SOCIAL                        |                                                | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00     |
| CAPITAL SUBSCRITO                     |                                                | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00     |
| Capital Social                        |                                                | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00     |
| (11) CAPITAL A INTEGRALIZAR           |                                                | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00     |
| (11) Capital a Integralizar           |                                                | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00     |
| RESERVAS                              |                                                | R\$ 242,68     | R\$ 242,68         |
| RESERVAS DE LUCROS                    |                                                | R\$ 0,00       | R\$ 513.465,33     |
| Reserva Legal                         |                                                | R\$ 0,00       | R\$ 513.465,33     |
| (12) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |                                                | R\$ 11.422,71  | R\$ 11.422,71      |
| (12) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |                                                | R\$ 11.422,71  | R\$ 11.422,71      |
| Lucros Acumulados                     |                                                | R\$ 0,00       | R\$ 513.465,33     |
| (12) Prejuízos Acumulados             |                                                | R\$ 11.422,71  | R\$ 11.422,71      |
| RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    |                                                | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES      |                                                | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           |
| Ajustes do Exercício Anterior         |                                                | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           |

Note que, nas manifestações de declarações de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes, ambas empresas possuem o mesmo padrão de documento, inclusive, utilizam os mesmos termos e coincidem os erros ortográficos :



Pag. 01

ANEXO III

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
Pregão Eletrônico nº 67/2020  
Sessão Pública: 17.12.2020 às 10h00min

DECLARAÇÕES

A Empresa ANGUS ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CGC (ME) nº 04.926.712/0001-97 sediada na Avenida São Sebastião, nº 342, sala 3, Bairro Cidade Alta, CEP 78.830-400, Município Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SILVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 943779 SSP/MT e do C.P.F. nº 758.408.041-34, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº 8.666/93:

- 1 Que em atendimento ao previsto no inciso XXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14(Quatorze) anos.
- 2 Que nenhum dos sócios e/ou dirigentes desta empresa ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.
- 3 Que a empresa não possui em seu quadro de empregados servidor público da ativa, ou dirigente do Município de Várzea Grande, exercendo funções de gerência, chefia, assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados inclusive consultoria, assistência técnica ou semelhantes.
- 4 Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.
- 5 Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou Contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.



VALECORTES  
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME  
C.N.P.J. Nº 24.233.431/0001-66 I.E. Nº 13.771.231-6

01/02

ANEXO III

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
Pregão Eletrônico nº 67/2020  
Sessão Pública: 17.12.2020 às 10h00min

DECLARAÇÕES

A Empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CGC (ME) nº 24.233.431/0001-66, sediada na Avenida Generoso Malheiros, nº 688, Bairro Cidade Verde, CEP 78.028-683, Município Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WESLEY LUIZ SOUZA DEMARCHI, portador da Cédula de Identidade nº 2745110-0 SSP/MT e do C.P.F. nº 061.031.441-30, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº 8.666/93 sob as penas da Lei, que:

- 1 Que em atendimento ao previsto no inciso XXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14(Quatorze) anos.
- 2 Que nenhum dos sócios e/ou dirigentes desta empresa ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.
- 3 Que a empresa não possui em seu quadro de empregados servidor público da ativa ou dirigente do Município de Várzea Grande, exercendo funções de gerência, chefia, assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados inclusive consultoria, assistência técnica ou semelhantes.
- 4 Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.
- 5 Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou Contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

Diante dos fatos e evidências expostas, ante a suspeita de fraude e conluio entre as empresas, se coloca em dúvida a boa-fé da recorrida ora vencedora do processo licitatório, fato que requer realização de procedimento administrativo, a ser instaurado por ato administrativo da autoridade competente.

Ainda, é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.292/2011- Plenário, in verbis:

*"A fraude se revela com os sinais identificados no relatório, constantes das propostas [...], que indicam haver sido formuladas a partir do mesmo arquivo eletrônico, com idêntica formatação de números - separador de milhares ativado ou desativado nas mesmas células - e erros de grafia iguais. Evidente, então, que foi frustrado, mediante fraude, o caráter competitivo dos procedimentos licitatórios, em que figuraram como licitantes empresas do mesmo titular [...]. Os fatos narrados são extremamente graves, porquanto, sobre afrontar os princípios constitucionais e legais que regem a licitação pública [...]. (TCU, Acórdão nº 1.292/2011-Plenário)"*

O edital do referido pregão preleciona na cláusula 25, atos lesivos a administração pública que estarão sujeitos as sanções e penalidades descritas nas cláusulas 13 e 14.

*25.1. Comete infração nos termos da Lei nº. 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a empresa contratada que:*

*a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;*

*b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;*

*c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;*

*d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;*

*e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;*

*f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;*

*g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.*

Assim, considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município de Cáceres, pela imediata instauração de processo administrativo, quanto ao pregão eletrônico nº. 065/2020, e as evidências que se replicam no presente, requer:

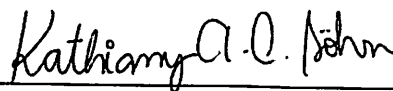
I. Requer que a empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, vencedora do processo licitatório, seja considerada inabilitada para concorrer ao pregão eletrônico, diante dos indícios de fraude;

II - Sendo confirmada a fraude praticada pela empresa VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, requer que seja aplicada as penalidades previstas nas cláusulas 13 e 14 do edital do referido pregão.

III - Requer que Comissão Permanente de Licitações designe/oficie as Secretárias a realizar diligencia no sentido de verificar indícios de possível fraude ao processo licitatório, bem como a veracidade da documentação apresentada e a existência de fato das empresas.

Grato pela compressão e certo de contar com vossa colaboração.

Aguardo Deferimento.



Kathiany Almeida Costa Sohn

CPF 017.013.161-02



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Cáceres/MT, 22 de dezembro de 2020.

**PARECER N° 500/2020 – PGM**

**REFERÊNCIA:** Processo Licitatório n° 301/2020 - 1DOC.

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n° 65/2020 - Pedido de Esclarecimento – Abertura de Processo Administrativo - **ANGUS ALIMENTOS EIRELI ME; VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de Cáceres/MT e Secretaria Municipal de Assistência Social de Cáceres/MT.

## **I- RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de análise e orientação quanto aos procedimentos a serem adotados ante à inconsistências encontradas na documentação das empresas **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – M.E.**, e **ANGUS ALIMENTOS EIRELI ME**, participantes do Pegão Eletrônico n° 065/2020, cujo objeto consiste no Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gênero alimentício (carne suína e bovina) para o Município de Cáceres/MT.

Consta nos autos a informação de que foram encontradas semelhanças na documentação apresentada pelas empresas participantes do pegão, dentre elas: a semelhança nas propostas, o CNPJ das empresas, o mesmo contador assinando pelo balanço patrimonial, entre outras similaridades.

Segundo informado pela Comissão Permanente de Licitação, via 1Doc, após as constatações acima, foi enviado um pedido de esclarecimento à empresa **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – M.E.**, para que se manifestasse em 48 horas, via e-mail, sobre os apontamentos encontrados.

Desta forma, vieram os autos a esta Procuradoria para análise e manifestação.

## **II- FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

A Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece que as contratações realizadas pela Administração Pública, para realização de obras, serviços, compras e alienações, devem ser precedidas de processo licitatório:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, a Constituição Federal de 1988 é clara ao atribuir aos estados e municípios a competência para legislar sobre normas específicas em matéria de licitações e contratos administrativos, uma vez que a competência privativa da União restringe-se à regulamentação de normas gerais, nos termos do art. 22, XXVII, da CF, vejamos:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

[...];

**XVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;**

[...]. (grifo nosso)

Como cediço, o processo licitatório é regulamentado pela Lei Federal 8.666/93, denominada Lei de Licitações, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública. Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos**, conforme disciplina o art. 3º da respectiva lei.

Por sua vez, o processo licitatório na modalidade Pregão é regido pela Lei nº 10.520/02, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da CF, modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns (art. 1º).

Todavia, tendo em vista que a Lei nº 10.520/02 não dispõe sobre todas as normas necessárias para a condução de um processo de licitação pública, nem sequer na modalidade



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

pregão, deve-se aplicar subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, conforme disciplina o art. 9º, da Lei nº 10.520/02:

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nesse sentido são as lições de Joel de Menezes Niebuhr, senão vejamos:

Portanto, no que tange ao pregão, em princípio, deve-se obedecer à Lei nº 10.520/02. Nas situações em que ela for omissa, deve-se recorrer às normas e às soluções da Lei nº 8.666/93. Nos casos em que houver contradição entre a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, deve prevalecer a primeira, porque especial, cujo conteúdo versa precisamente sobre a modalidade pregão.<sup>1</sup>

Note que, por se tratar de Pregão Eletrônico, referida modalidade tem regulamentação específica, cujas prescrições se dão através do novo Decreto nº 5.450/05 que, assim como a Lei nº 10.520/02, disciplina o procedimento a ser adotado para adquirir bens e serviços comuns.

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização em sua forma eletrônica. (grifamos)

Noutra senda, imperioso ressaltar acerca dos princípios que fundamentam e norteiam a utilização do Pregão Eletrônico, senão vejamos:

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade. (Grifei)

Nas precisas lições de José dos Santos Carvalho Filho, ao tratar do Princípio da Moralidade, o renomado jurista assim dispõe:

O princípio da moralidade impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto do que é desonesto. Acrescentamos que tal forma de conduta deve existir não somente nas relações entre a Administração e os

<sup>1</sup> NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Presencial e Eletrônico. 5ª. ed. rev., atual. e ampl. Curitiba: Zênite, 2008. p. 28.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

administrados em geral, como também internamente, ou seja, na relação entre a Administração e os agentes públicos que a integram.<sup>2</sup> (grifo nosso)

No que tange ao Princípio da Probidade Administrativa, leciona o ínclito autor que:

A probidade tem o sentido de honestidade, boa-fé, moralidade por parte dos administradores. Na verdade, “o exercício honrado, honesto, probo, da função pública leva à confiança que o cidadão comum deve ter em seus dirigentes”.

Exige o princípio que o administrador atue com honestidade para com os licitantes e sobretudo para com a própria Administração, e, evidentemente, concorra para que sua atividade esteja de fato voltada para o interesse administrativo, que é o de promover a seleção mais acertada possível.

Se, ao contrário, a improbidade frustra o objetivo da licitação, o responsável pela distorção deve sofrer a aplicação das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.<sup>3</sup> (destacamos)

No caso em apreço, a empresa “VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – M.E.”, foi a primeira colocada no Pregão eletrônico nº 65/2020, e a “ANGUS ALIMENTOS EIRELI ME” foi uma das participantes classificadas, tendo em vista que as propostas, sob análise inicial, atenderam as exigências da Administração em especificações e menor valor.

Contudo, quando da análise documental para inclusão das empresas no sistema, foram encontradas algumas similaridades, conforme consta em manifestação da Comissão Permanente de Licitações, no “Despacho 37”, abaixo transcrito:

“Solicitamos parecer jurídico referente análise das documentação da Valecortes melhor colocada no pregão eletrônico 65/2020:

**Dos fatos:**

Nas propostas apresentada pela a empresa no Pregão Eletrônico 65/2020, aquisição de gêneros alimentícios (carne), aonde constatamos que o CNPJ apresentado nas propostas em anexo, é de outra empresa que participou do mesmo certame empresa Angus, e que os formato da proposta são idêntico, os preços também são parecidos e constatamos que o balanço patrimonial apresentado o contador é o mesmo que assina para ambas empresas e também constatamos que a marca apresentada é a mesma para ambas empresas.

**Pedido de esclarecimento:**

<sup>2</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31ª. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017. p. 49. PDF.

<sup>3</sup> Ibidem, p. 186. PDF.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Após constatamos os fatos encaminhamos pedido de esclarecimento para a empresa Valecortes se manifesta em 48 horas, via e-mail, pois a mesma encaminhou a resposta de esclarecimento em anexo.

**A testado de capacidade Técnica:**

Ao reanalisar o a testado de capacidade técnica emitido pela a empresa Alimentos Brasil, constatamos que o telefone do rodapés do documento, é o mesmo telefone apresentado na proposta da Valecortes, proposta e atestado de capacidade técnica em anexo, após verificação na internet no google maps, verificamos que aparentemente são a mesma empresa conforme imagens em anexo.

Note que, em sua manifestação, a Comissão Permanente de Licitações aponta que o CNPJ apresentado pela empresa "VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E" é o mesmo apresentado pela empresa "ANGUS ALIMENTOS EIRELI ME", como se observa nos documentos anexos ao "Despacho 37", e nos recortes abaixo:

**VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - M.E.**

PAG 01

| PROPOSTA DE PREÇOS                                             |                                              |                                         |                             |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|
| Edital Pregão: 65/2020                                         | Modalidade: Pregão ELETRÔNICO/REGISTRO PREÇO | Tipo: Menor Preço ITEM                  |                             |
| Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT                 |                                              |                                         |                             |
| Licitante: VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME        |                                              | CNPJ: 04.928.712/0001-97                | Insc. Estadual 13.613.839-0 |
| Endereço: Avenida Generoso Malheiros, 688 - Bairro Cidade Alta |                                              | Cidade: Cuiabá                          | UF: MT                      |
| Telefone: 67 3625-1110                                         |                                              | E-mail: valecortesalimentos@hotmail.com |                             |
| Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                 |                                              | Agência: 1818                           | CP 003                      |
|                                                                |                                              | Conta Corrente: 3121-4                  |                             |

**ANGUS**

| PROPOSTA DE PREÇOS                                  |                                              |                                    |                             |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Edital Pregão: 65/2020                              | Modalidade: Pregão ELETRÔNICO/REGISTRO PREÇO | Tipo: Menor Preço ITEM             |                             |
| Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT      |                                              |                                    |                             |
| Licitante: ANGUS ALIMENTOS EIRELI ME                |                                              | CNPJ: 04.928.712/0001-97           | Insc. Estadual 13.613.839-0 |
| Endereço: Av. São Sebastião 342 Sala 03 Cidade Alta |                                              | Cidade: Cuiabá                     | UF: MT                      |
| Telefone: 65 99997-0037                             |                                              | E-mail: angus.business@hotmail.com |                             |
| Banco: GRADESCO                                     |                                              | Agência: 2217-2                    | Conta Corrente: 26 925-8    |

Nesse momento, cabe ressaltar, ainda, que o número de telefone presente na proposta da empresa "VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME", qual seja: (65) 3625-1110, é o mesmo presente no rodapé da empresa "ALIMENTOS BRASIL LTDA", que emitiu o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela própria "VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME".

Em sua justificativa apresentada tempestivamente, a empresa "VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME" alegou por mero erro de digitação foi lançado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

um CNPJ e Inscrição Estadual que não pertence a sua empresa, informando que em realidade o CNPJ correto seria o de nº 24.233.231/0001-66 e a Inscrição Estadual nº 13.771.231-6.

Alegou ainda que rotineiramente comercializa com a empresa concorrente, e por descuido, acabou cometendo o suposto erro material, conforme trecho transcrito:

“A empresa Angus, também licitante que participou do certame, é pessoa jurídica que comercializa rotineiramente com a empresa Valecortes, e por descuido desta acabou por lançar erroneamente o CNPJ e a Inscrição Estadual daquela no cabeçalho da proposta, tratando-se de mero erro formal.”

Em relação ao contador e a marca serem os mesmos, não há qualquer impedimento legal que ceda referida situação, pois os sigilos das propostas encontram-se garantidos pelas licitantes de forma individual, tendo ocorrido a disputa sem qualquer vício ou mácula capaz de invalidar o ato.

Não há qualquer problema para o fato de existirem dois balanços patrimoniais de empresas concorrentes, com a assinatura do mesmo contador ou que tenham utilizado o mesmo escritório de contabilidade, de modo que também é possível afirmar que inexistente qualquer contrariedade à legislação do Conselho Federal de Contabilidade para o caso.

Já em relação à oferta de mesma marca a distinção ocorrerá para aquele que conseguir comprar melhor no mercado e puder ofertar melhor preço para administração pública, situação esta que pode ser constatada através da etapa de lances onde a outra empresa (Angus) não conseguiu seguir com a melhor disputa.

Registre-se aqui que a composição para o preço final depende da estrutura de cada empresa.

Logo, o erro material cujo esclarecimento segue nesta justificativa, quando não aliado a vícios insanáveis, não vicia o procedimento.”

A fim de conseguir melhores esclarecimentos, a Comissão Permanente de Licitações realizou diligências para elucidação das inconsistências encontradas, conforme relatório presente no “Despacho 38”, abaixo transcrito:

**“Relatório da Diligência do Pregão Eletrônico nº 65/2020**

Vimos abaixo relatar os fatos referentes a Diligência à empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eireli, melhor colocada nos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08) do Pregão Eletrônico nº 65/2020:

**Propostas:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Na proposta apresentada pela a empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eireli, no Pregão Eletrônico nº 65/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), constatamos que o CNPJ apresentado nas propostas em anexo, é de outra empresa que participou do mesmo certame, a empresa Angus Alimentos Eireli, e que os formatos das propostas são idênticos, os preços também são parecidos e constatamos que nos balanços patrimoniais apresentados, o contador é o mesmo que assina para as empresa supra citadas e também averiguamos que a marca apresentada é a mesma para ambas empresas.

**Pedido de esclarecimento:**

Após constatarmos os fatos, encaminhamos um pedido de esclarecimento para a empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eireli se manifestar em até 48 horas, via e-mail, o que a mesma manifestou sua resposta de esclarecimento conforme cópia em anexo.

**Atestado de capacidade Técnica:**

Ao reanalisar o atestado de capacidade técnica emitido pela a empresa Alimentos Brasil Ltda, constatamos que o telefone do rodapé do documento, é o mesmo telefone apresentado na proposta da Valecortes, proposta e atestado de capacidade técnica em anexo, após verificação na internet no google maps, verificamos que aparentemente são a mesma empresa conforme imagens em anexo.

**Diligências:**

No dia 22/12/2020, foi agendando diligência com o representante da empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eireli, com objetivo de analisar a estrutura da empresa e verificar o atestado de capacidade técnica emitido pela a empresa Alimentos Brasil Ltda.

No local da empresa constatamos que a empresa Valecortes Produtos Alimentícios Eireli e Alimentos Brasil Ltda, ambas representadas pelo senhor que se apresentou como Moacyr, ficam no mesmo prédio, na mesma estrutura, verificamos que no local não está em atividade, em produção de alimentos, ou seja, na produção de carne, conforme imagem em anexo.

O Senhor identificado como Moacyr, afirmou que é o procurador das empresas Valecortes Produtos Alimentícios Eireli e Alimentos Brasil Ltda, mesmo não constando nos contratos e propostas anexadas no sistema Comprasnte e no Sicaf.

Foi solicitado guia GFIP e nota fiscal via e-mail em anexo, a guia GFIP não foi apresentada pela a empresa e as notas fiscais em anexo, apresentado com data após o certame."

Analizando as manifestações da equipe de licitações, bem como, a resposta da empresa, observa-se que foram constatadas muitas inconsistências nas propostas, como



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

exemplo: o mesmo padrão de apresentação, com as mesmas características, CNPJ e Inscrição Estadual iguais, e número de telefone igual a da empresa que deu o Atestado de Capacidade Técnica.

Conforme o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em seu curdo de Fraudes em licitações, as propostas das empresas podem demonstrar um importante indicativo de fraude, como se observa:

Nesse sentido, documentos elaborados com o mesmo padrão de apresentação, com as mesmas características de abreviação e pontuação, os mesmos erros ortográficos e gramaticais, podem indicar que a sua elaboração foi realizada por uma mesma pessoa, fato que compromete a isonomia do certame licitatório, em razão da violação do sigilo das propostas.

[...]

Como exemplo de coincidências relevantes, podem ser destacadas a identidade e a semelhança entre as propostas comerciais de empresas participantes de processo licitatório, demonstrando existir conteúdo praticamente idêntico (diferenciado apenas o valor da proposta, o logotipo da empresa, o uso de itálico ou caixa alta ao longo do texto e pequenas inserções), evidenciando que foram elaboradas em conjunto.” (Grifos Nossos).

Nesse mesmo sentido é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.292/2011-Plenário, *in verbis*:

A fraude se revela com os sinais identificados no relatório constantes das propostas [...], que indicam haver sido formuladas a partir do mesmo arquivo eletrônico, com idêntica formatação de números - separador de milhares ativado ou desativado nas mesmas células - e erros de grafia iguais.

Evidente, então, que foi frustrado, mediante fraude, o caráter competitivo dos procedimentos licitatórios, em que figuraram como licitantes empresas do mesmo titular [...].

Os fatos narrados são extremamente graves, porquanto, sobre afrontar os princípios constitucionais e legais que regem a licitação pública [...].

(TCU, Acórdão nº 1.292/2011-Plenário)

Nesta senda, observa-se que as empresas “VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – M.E” e “ANGUS ALIMENTOS EIRELI ME”, apresentaram propostas de preços extremamente similares, com a mesma grafia, mesma fornecedora, valores parecidos, e ainda com o mesmo número de CNPJ e Inscrição Estadual, fortes indícios de que foram confeccionadas pela mesma pessoa ou grupo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Quanto ao número de telefone da empresa “VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – M.E” ser igual ao da empresa “ALIMENTOS BRASIL LTDA”, em diligências realizadas pela equipe de licitações, ficou claro que ambas as empresas ficam no mesmo prédio, e possuem o mesmo procurador, identificado no momento como “Moacyr”, assim, não poderia a mesma empresa atestar a sua própria capacidade técnica.

Ressalta-se, ainda, que o local da empresa vencedora encontra-se inativo, sem produção de alimentos ou estoque dos produtos licitados, conforme comprovam as imagens anexas ao “Despacho 38”.

Conforme a melhor doutrina, pelo **princípio da igualdade**, também denominado de **isonomia**, “a licitação deve assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, conforme dispõe o art. 37, XXI, da CF”<sup>4</sup>.

No mesmo sentido são as lições de Hely Lopes Meirelles, para o qual:

A igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusula que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desigule os iguais ou iguale os desiguais (art. 3º, §1º).<sup>5</sup>

Nesse sentido é o que preconiza o art. 41, da Lei 8.666/93, ao dispor que: “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Nas lições de Rafael Carvalho Rezende Oliveira, “trata-se da aplicação específica do princípio da legalidade, razão pela qual a não observância das regras fixadas no instrumento convocatório acarretará a ilegalidade do certame”.<sup>6</sup>

Para Hely Lopes Meirelles:

A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto o licitante como a Administração que o expediu (art. 41).<sup>7</sup> (destacamos)

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos – Teoria e Prática. 4ª. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2015. p. 29. PDF.

<sup>5</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 39ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2012. p. 296.

<sup>6</sup> OLIVEIRA. p. 31. PDF.

<sup>7</sup> MEIRELLES, 2012. p. 298.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento, enquanto vigente o edital, não sendo lícito desviar-se de suas prescrições e dos princípios da administração pública.

Destaca-se que a Lei n. 8.666/93 traz diversos dispositivos que visam reprimir as numerosas formas de se violar os interesses protegidos no tocante à regularidade das licitações, especialmente o interesse de se assegurar a isonomia de tratamento entre os interessados em contratar com a Administração Pública.

Nessa perspectiva, a boa-fé entre os participantes traduz-se em condição essencial para que o atingimento da igualdade entre os licitantes e a competitividade inerente a todo certame, de modo que de todos os envolvidos nas licitações são exigidas ações pautadas nos princípios da retidão, honestidade, veracidade das informações e lealdade entre si.

Nesse sentido, deve ser observado o disposto na lei 8.666/93, em especial os artigos 3º caput e 90, *in verbis*:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.*

*Art. 90 Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação. Pena – detenção, de 2(dois) a 4(quatro) anos, e multa.*

Desse modo, em caso o doutrinador Ronny Charles explicita que caso haja dúvida acerca da boa-fé do particular deverá ser realizado procedimento administrativo, ouvindo os interessados e podendo vir a sofrer sanções caso imputada alguma irregularidade, veja-se:

*“Caso haja dúvida acerca da boa-fé do particular, deve ser realizado procedimento administrativo, ouvindo os interessados. Em caso de comprovada má-fé ou sendo-lhe imputável o motivo da irregularidade, conforme indica a leitura do parágrafo único do art. 59, a indenização integral não é devida. Deve ser justificada pelo setor competente a realização da contratação sem a submissão ao procedimento contratual formal, sob pena de responsabilização administrativa. Como elementos dessa justificativa, o setor competente pela despesa deve indicar a necessidade da contratação (que apontará o interesse público envolvido) e a essencialidade de sua realização imediata (demonstrando o motivo pelo qual a despesa foi contraída sem a respectiva formalização) [...] Isso porque cabe à autoridade competente, responsável pela despesa, aferir se a irregularidade decorreu de situações justificáveis ou não.” TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações Públicas Comentadas. Bahia: Editora Jus Podvm, 2009. p.280.*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assim, havendo dúvida da boa-fé do particular, deve ser realizado procedimento administrativo, a ser instaurado por ato administrativo da autoridade competente, que deverá conter: a identificação dos autos do processo administrativo original da licitação que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor; a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade; a designação da comissão de servidores que irá conduzir o procedimento; o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, de modo a apurar os fatos.

Como se observa, a suspeita de fraude, conluio, entre as empresas já coloca em dúvida a sua boa-fé, e caso confirmada, enseja a aplicação penalidades, conforme sobejamente demonstrado.

Por fim, diante dos indícios de uma possível conduta irregular, contrária às normas legais e contratuais, deve ser instaurado Processo Administrativo, para a averiguação dos fatos evidenciados nos autos, bem como verificar acerca da boa-fé do particular.

### **III- CONCLUSÃO**

Isto posto, OPINA esta Procuradoria pela suspensão do Pregão Eletrônico nº 065/2020, bem como pela necessidade de imediata instauração de **procedimento administrativo** com nomeação de comissão apta à apuração dos fatos alhures mencionados, sendo notificadas as empresas para se manifestarem, devendo ser observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

*(Assinado Digitalmente)*

**NATALY VELOSO DE QUEIROZ**

Coordenadora Jurídica de Licitação – Dec. nº 499/2019  
OAB/MT 26.665/O

De acordo:

*(Assinado Digitalmente)*

**BRUNO CORDOVA FRANÇA**

Procurador Geral do Município

OAB/MT 19.999/B



**SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 10.688.030/0001-96 I.E 13.368.316-8**  
**AC Via dos Cravos, S/N, bairro Olhos d'Água, Cáceres-MT, CEP**  
**78.219.899**  
**e-mail: saoluiz\_financeiro@outlook.com Fone: 65-3222-1051**

**ORÇAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | Qtd | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|--------------|
| 01   | CARNE SUÍNA, PERNIL SUÍNO EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE, EM CUBOS, 20X20X20MM, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG | KG | 250 | R\$ 20,88      | R\$ 5.220,00 |
| 02   | PALETA GROSSA, EM CUBOS PEQUENOS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG              | KG | 250 | R\$ 29,48      | R\$ 7.370,00 |
| 03   | PATINHO, SOMENTE EM TIRAS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 250 | R\$ 35,98      | R\$ 8.995,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------|
|    | IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |           |              |
| 04 | CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE DE 1ª, EM BIFE, CRUA, CONGELADA, MAGRA, INSPECIONADA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ETIQUETADA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITARIO PREVISTO EM LEI COMO SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL (SIM) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SISE) OU SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG | KG   | 200 | R\$ 36,45 | R\$ 7.290,00 |
| 05 | CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA, COM 500G.                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 250 | R\$ 19,58 | R\$ 4.895,00 |
| 06 | CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, MOÍDA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 250 | R\$ 35,98 | R\$ 8.995,00 |
| 07 | CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG   | 250 | R\$ 24,90 | R\$ 6.225,00 |

**TOTAL: R\$ 48.990,00 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Noventa Reais)**

**Cáceres-MT, 22 de Dezembro de 2019.**

**Wellington Nunes dos Santos**

**10.688.030/0001-96**

**SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
VIA DOS CRAVOS, S/N

**WELLINGTON NUNES DOS SANTOS**

**RG Nº 0767356-6**

**CPF/MF: 559.502.051-20**

**OLHOS D'ÁGUA**  
**CEP 78200-000 - CÁCERES - MT**

**Procurador da Empresa SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
**- ME CNPJ Nº 10.688.030/0001-96**

# ORÇAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

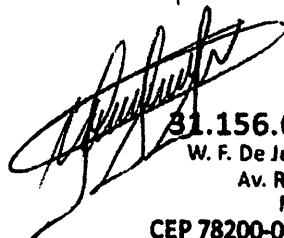
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 01   | CARNE SUÍNA, PERNIL SUÍNO EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE EM CUBOS, 20X20X20MM, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG | KG   | 250 | 16,09          | 4.022,50    |
| 02   | PALETA GROSSA EM CUBOS PEQUENOS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG              | KG   | 250 | 27,75          | 6.937,50    |
| 03   | PATINHO, SOMENTE EM TIRAS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                 | KG   | 250 | 26,99          | 6.747,50    |
| 04   | CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE DE 1ª, EM BIFE, CRUA, CONGELADA, MAGRA, INSPECIONADA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ETIQUETADA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITARIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPECAO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                                                                                                | KG   | 200 | 30,00          | 6.000,00    |
| 05   | CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA I QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 250 | 34,90          | 8.725,00    |

31.156.604/0001-55

W. F. De Jesus Viegas Elrell  
Av. Radial 1, S/n

|    |                                                                                                                                                                                                                          |      |     |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|----------|
|    | ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, COM 500G.                                                                                                                                                                            |      |     |       |          |
| 06 | CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, MOÍDA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG.                                 | UNID | 250 | 26,79 | 6.697,50 |
| 07 | CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG. | KG   | 250 | 17,49 | 4.372,50 |

R\$ 43.502,50

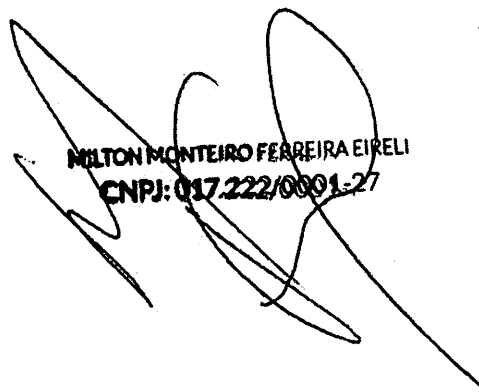


31.156.604/0001-55  
W. F. De Jesus Viegas Elrell  
Av. Radial 1, S/n  
Rodelo  
CEP 78200-000 - CÁCERES - MT

# ORÇAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 01   | CARNE SUÍNA. PERNIL SUÍNO EM CUBOS. CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS, 20X20X20MM. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO. IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG | KG   | 250 | 17,50          | 4375,00     |
| 02   | PALETA GROSSA, EM CUBOS PEQUENOS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 01 KG. COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO. IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG              | KG   | 250 | 29,49          | 7372,50     |
| 03   | PATINHO, SOMENTE EM TIRAS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO. IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                  | KG   | 250 | 28,99          | 7247,50     |
| 04   | CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE DE 1ª, EM BIFE, CRUA, CONGELADA, MAGRA, INSPECIONADA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETADA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                                                                                                 | KG   | 200 | 32,49          | 6498,00     |
| 05   | CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 250 | 36,50          | 9125,00     |

| ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, COM 500G. |                                                                                                                                                                                                                          |      |     |                   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------------|
| 06                                            | CARNE BOVINA – TIPO PATINHO, MOÍDA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG.                                 | UNID | 250 | 27,89<br>6.972,50 |
| 07                                            | CARNE BOVINA – TIPO COSTELA, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG. | KG   | 250 | 19,99<br>4.997,50 |

  
**MILTON MONTEIRO FERREIRA EIRELI**  
**CNPJ: 017.222/0001-27**

74 46.588,00

| MÉDIA     | MEDIANA   | MENOR      |
|-----------|-----------|------------|
| R\$ 21,30 | R\$ 18,98 | R\$ 0,0463 |

Quantidade total de registros: 767  
Registros apresentados: 399 a 399

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
CARNE SALGADA 2020

## RESULTADO 399

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e UMS Unidade Mista Maria Silva, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).

Quantidade Ofertada: 1.700

Valor Proposto Unitário: R\$19,70

Valor Unitário do Item: R\$ 19,69

Código do CATMAT: 447732

Descrição do Item: CARNE SALGADA, TIPO CORTE:MÚSCULO DIANTEIRO - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA, APRESENTAÇÃO:CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A)

Descrição Complementar: CARNE SALGADA, TIPO CORTE MÚSCULO DIANTEIRO- CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FRIBOI

Data do Resultado: 20/01/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J S LOPES DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 33241564000175

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982453 - PREF.MUN. DE ITAPETIM/PE

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA      MEDIANA      MENOR  
R\$ 32,14    R\$ 32,14    R\$ 29,9966

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Descrição Complementar                                                                                        | Nome do Material (PDM) | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ano da Compra |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A) | CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | CARNE BOVINA IN NATURA | Aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326/2006, para atendimento da demanda da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, de acordo com o edital da chamada pública n.º 01/2019., Aquisição de Gêneros Alimentícios - Agricultura familiar, Aquisição de ALIMENTOS, CARNES PARA ATENDIMENTO DO REFEITÓRIOS INSTITUCIONAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência., Aquisição de insumos perecíveis e não perecíveis para as aulas práticas a serem ministradas no Curso Técnico de Alimentos da Área de Produção Alimentícia do Colégio Agrícola Dom Agostinho (CODAI-UFRPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, | 2020          |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de ALIMENTOS, CARNES PARA ATENDIMENTO DO REFEITÓRIOS INSTITUCIONAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 30,00

Código do CATMAT: 447431

Descrição do Item: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: REGIONAL

Data do Resultado: 14/04/2020

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ANA CLAUDIA A DA SILVA  
**CNPJ/CPF:** 32636230000138  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ  
**Órgão:** INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

# RESULTADO 2

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00077/2020  
**Número do Item:** 00009  
**Objeto da Compra:** Aquisição de insumos perecíveis e não perecíveis para as aulas práticas a serem ministradas no Curso Técnico de Alimentos da Área de Produção Alimentícia do Colégio Agrícola Dom Agostinho (CODAI-UFRPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)  
**Quantidade Ofertada:** 300  
**Valor Proposto Unitário:** -  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 34,28  
**Código do CATMAT:** 447431  
**Descrição do Item:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)  
**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)  
**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA  
**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** MONTANA  
**Data do Resultado:** 11/11/2020

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS  
**CNPJ/CPF:** 08852775000105  
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 31,19                      R\$ 32,60                      R\$ 28,21**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição Complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|
| CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE:PALETA (PÁ)\, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE:PALETA (PÁ)\, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A), CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE:PALETA (PÁ)\, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM TIRAS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE:PALETA (PÁ)\, APRESENTAÇÃO:FATIADA EM BIFE\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE:PALETA (PÁ)\, APRESENTAÇÃO:CORTADA\, PROCESSAMENTO:COM OSSO\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) | CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE PALETA (PÁ)\, APRESENTAÇÃO CORTADA EM TIRAS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE PALETA (PÁ)\, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE PALETA (PÁ)\, APRESENTAÇÃO CORTADA\, PROCESSAMENTO COM OSSO\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | CARNE BOVINA IN NATURA | 2020          |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00009

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa destinada ao Registro de Preços para eventual aquisição de Carnes e Derivados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES e de São Mateus-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 750

**Valor Proposto Unitário:** R\$28,21

**Valor Unitário do Item:** R\$ 28,21

**Código do CATMAT:** 451060

**Descrição do Item:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO:FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** FRILARA

**Data do Resultado:** 19/03/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** VITORIANUTRI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Relatório gerado dia: 29/12/2020 às 16:36

Fonte: [painel.precos.planejamento.gov.br](http://painel.precos.planejamento.gov.br) | Anexo: Paleta grossa.pdf (1/4)

1093/1158

CNPJ/CPF: 08298656000144  
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES  
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020

Número do Item: 00154

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás GLP, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização para atender as necessidades da Coordenação Regional do Vale do Javari, Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 2.040

**Valor Proposto Unitário:** R\$32,75

**Valor Unitário do Item:** R\$ 32,60

**Código do CATMAT:** 454443

**Descrição do Item:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO:CORTADA, PROCESSAMENTO:COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** FRIBOI

**Data do Resultado:** 24/09/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA

CNPJ/CPF: 05481242000168

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194007 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI- AM

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

---

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2020

**Número do Item:** 00011

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás GLP, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização para atender as necessidades da Coordenação Regional do Vale do Javari, Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 2.500

**Valor Proposto Unitário:** R\$32,75

**Valor Unitário do Item:** R\$ 32,75

**Código do CATMAT:** 454443

**Descrição do Item:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO:CORTADA, PROCESSAMENTO:COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

**Unidade de Fornecimento:** QUILOGRAMA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** FRIBOI

**Data do Resultado:** 24/09/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** JOSE CARLOS GOMES DA COSTA

**CNPJ/CPF:** 05481242000168

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 194007 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI- AM

**Órgão:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

**Órgão Superior:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 36,90                      R\$ 36,90                      R\$ 36,90**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição                                                                                                 | Descrição Complementar                                                                                    | Nome do Material (PDM) | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ano da Compra |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CARNE BOVINA IN NATURA\ TIPO CORTE:PATINHO\ APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA\ ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) | CARNE BOVINA IN NATURA\ TIPO CORTE PATINHO\ APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA\ ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) | CARNE BOVINA IN NATURA | Aquisição de gêneros alimentícios em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva., Pregão Eletrônico - Aquisição de Carne Bovina\, de Frango e Embutidos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Pregão Eletrônico - Aquisição de carnes e seus derivados para a SSUBS, Aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006\, | 2020          |

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2020

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

Quantidade Ofertada: 22

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 36,90

Código do CATMAT: 447448

Descrição do Item: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FRIBOI

Data do Resultado: 13/11/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: V G TAVARES FILHO EIRELI

CNPJ/CPF: 26155845000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

---

# ORÇAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-------------|
| 01   | CARNE SUÍNA, PERNIL SUÍNO EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE EM CUBOS, 20X20X20MM, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG | KG   | 250 | 17,50          | 4.375,00    |
| 02   | PALETA GROSSA, EM CUBOS PEQUENOS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG             | KG   | 250 | 29,49          | 7.372,50    |
| 03   | PATINHO, SOMENTE EM TIRAS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                 | KG   | 250 | 28,99          | 7.247,50    |
| 04   | CARNE BOVINA - TIPO COXA MOLE DE 1ª, EM BIFE, CRUA, CONGELADA, MAGRA, INSPECIONADA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETADA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                                                                                                  | KG   | 200 | 32,49          | 6.498,00    |
| 05   | CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME DE CONSISTÊNCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 250 | 36,50          | 9.125,00    |

|    |                                                                                                                                                                                                                          |      |     |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|----------|
|    | ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, COM 500G.                                                                                                                                                                            |      |     |       |          |
| 06 | CARNE BOVINA – TIPO PATINHO, MOÍDA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG.                                 | UNID | 250 | 27,89 | 6.972,50 |
| 07 | CARNE BOVINA – TIPO COSTELA, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG. | KG   | 250 | 19,99 | 4.997,50 |

R\$ 46.588,00

MOTA DO NASCIMENTO  
& SOUZA LTDA - ME  
CNPJ: 26.501.920/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

AVENIDA BRASIL, 119

CNPJ : 03.214.145/0001-83

Page 1 of 3

**QUADRO DE COTAÇÕES**

| COTAÇÃO    | DATA         | DESCRIÇÃO                                                                                      |                |
|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00528/20   | 29/12/2020   | 1.1.Constitui o objeto do presente Dispensa de Licitação de compra de Gêneros Alimentícios (Ca |                |
| ABERTURA   | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO                                                                                | RESPONSÁVEL    |
| 24/12/2020 | 24/12/2020   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                          | ELIANE BATISTA |

| PRODUTO             |                                                                               |           |             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                          | UNIDADE   | QUANTIDADE  |
| 1                   | 001.074.130 CARNE SUINA, PERNIL SUINO EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE EM ( | KG        | 250         |
| PROPOSTORES         |                                                                               |           |             |
| CODIGO              | NOME                                                                          | VLR UNIT. | TOTAL       |
| 21988               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                                  | 16,09     | 4.022,50    |
| 20467               | SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA                                               | 16,40     | 4.100,00    |
| 28848               | CREMONESE WANDSCHEER & CIA LTDA                                               | 16,40     | 4.100,00    |
| 30825               | RINALDO PINTO TEIXEIRA                                                        | 16,40     | 4.100,00    |
| 20967               | SANTANA & CIA LTDA                                                            | 16,40     | 4.100,00    |
| 20959               | SUPERMERCADO CRISTAL                                                          | 17,50     | 4.375,00    |
| 20454               | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME                                 | 20,88     | 5.220,00    |
| PROPOSTOR VENCEDOR  |                                                                               | VLR UNIT. | TOTAL       |
| 21988               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                                  | 16,09     | 4.022,50    |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                                                                               | 17,15286  | 4.288,21429 |

| PRODUTO             |                                                                         |           |            |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                    | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 2                   | 001.074.131 PALETA GROSSA EM CUBOS PEQUENOS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM | KG        | 250        |
| PROPOSTORES         |                                                                         |           |            |
| CODIGO              | NOME                                                                    | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                            | 27,75     | 6.937,50   |
| 30358               | VITORIANUTRI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA                      | 28,21     | 7.052,50   |
| 20454               | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME                           | 29,48     | 7.370,00   |
| 20959               | SUPERMERCADO CRISTAL                                                    | 29,49     | 7.372,50   |
| 30848               | JOSE CARLOS GOMES DA COSTA                                              | 32,60     | 8.150,00   |
| PROPOSTOR VENCEDOR  |                                                                         | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                            | 27,75     | 6.937,50   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                                                                         | 29,506    | 7.376,50   |

| PRODUTO             |                                                                               |           |            |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                          | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 3                   | 001.081.027 PATINHO, SOMENTE EM TIRAS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM 01 KG, ISEI | KG        | 250        |
| PROPOSTORES         |                                                                               |           |            |
| CODIGO              | NOME                                                                          | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                                  | 26,99     | 6.747,50   |
| 20959               | SUPERMERCADO CRISTAL                                                          | 28,99     | 7.247,50   |
| 20454               | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME                                 | 35,98     | 8.995,00   |
| 30849               | V G TAVARES FILHO EIRELI                                                      | 36,90     | 9.225,00   |
| PROPOSTOR VENCEDOR  |                                                                               | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                                  | 26,99     | 6.747,50   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                                                                               | 32,215    | 8.053,75   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

AVENIDA BRASIL, 119

CNPJ : 03.214.145/0001-83

Page 2 of 3

**QUADRO DE COTAÇÕES**

| COTACAO    | DATA         | DESCRICAO                                                                                      |                |
|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00528/20   | 29/12/2020   | 1.1.Constitui o objeto do presente Dispensa de Licitação de compra de Gêneros Alimentícios (Ca |                |
| ABERTURA   | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO                                                                                | RESPONSÁVEL    |
| 24/12/2020 | 24/12/2020   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                          | ELIANE BATISTA |

| PRODUTO                            |                                                                               |           |            |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                          | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 4                                  | 001.081.028 CARNE BOVINA - TIPO COXA MOLE DE 1ª, EM BIFE, CRUA, CONGELADA, MA | KG        | 200        |
| PROPOSTANTES                       |                                                                               |           |            |
| CODIGO                             | NOME                                                                          | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988                              | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                                  | 30,00     | 6.000,00   |
| 20959                              | SUPERMERCADO CRISTAL                                                          | 32,49     | 6.498,00   |
| 30847                              | RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS                                                 | 34,28     | 6.856,00   |
| 20454                              | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME                                 | 36,45     | 7.290,00   |
| PROPOSTENTE VENCEDOR               |                                                                               | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988 W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI |                                                                               | 30,00     | 6.000,00   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM                |                                                                               | 33,305    | 6.661,00   |

| PRODUTO                                             |                                                                            |           |            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                       | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 5                                                   | 001.074.134 CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO | UN        | 250        |
| PROPOSTANTES                                        |                                                                            |           |            |
| CODIGO                                              | NOME                                                                       | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 20454                                               | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME                              | 19,58     | 4.895,00   |
| 30850                                               | J S LOPES DO NASCIMENTO                                                    | 19,69     | 4.922,50   |
| 21988                                               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                               | 34,90     | 8.725,00   |
| 20959                                               | SUPERMERCADO CRISTAL                                                       | 36,50     | 9.125,00   |
| PROPOSTENTE VENCEDOR                                |                                                                            | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 20454 SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME |                                                                            | 19,58     | 4.895,00   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM                                 |                                                                            | 27,6675   | 6.916,875  |

| PRODUTO                            |                                                                                |           |            |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                           | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 6                                  | 001.081.030 CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, MOIDA, RESFRIADA, NO MAXIMO 10% DE SE | KG        | 250        |
| PROPOSTANTES                       |                                                                                |           |            |
| CODIGO                             | NOME                                                                           | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988                              | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                                   | 26,79     | 6.697,50   |
| 20959                              | SUPERMERCADO CRISTAL                                                           | 27,89     | 6.972,50   |
| 20454                              | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME                                  | 35,98     | 8.995,00   |
| 30849                              | V G TAVARES FILHO EIRELI                                                       | 36,90     | 9.225,00   |
| PROPOSTENTE VENCEDOR               |                                                                                | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988 W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI |                                                                                | 26,79     | 6.697,50   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM                |                                                                                | 31,89     | 7.972,50   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

AVENIDA BRASIL, 119

CNPJ : 03.214.145/0001-83

Page 3 of 3

**QUADRO DE COTAÇÕES**

| COTAÇÃO    | DATA        | DESCRIÇÃO                                                                                      |                |
|------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00528/20   | 29/12/2020  | 1.1.Constitui o objeto do presente Dispensa de Licitação de compra de Gêneros Alimentícios (Ca |                |
| ABERTURA   | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO                                                                                | RESPONSÁVEL    |
| 24/12/2020 | 24/12/2020  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                          | ELIANE BATISTA |

| PRODUTO             |                                                                              |           |            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                         | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 7                   | 001-081-031 CARNE BOVINA - TIPO COSTELA EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PES | KG        | 250        |
| PROPOSTORES         |                                                                              |           |            |
| CODIGO              | NOME                                                                         | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                                 | 17,49     | 4.372,50   |
| 20959               | SUPERMERCADO CRISTAL                                                         | 19,99     | 4.997,50   |
| 24930               | WALMIR ALVES AGUIAR                                                          | 21,38     | 5.345,00   |
| 20454               | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME                                | 24,90     | 6.225,00   |
| PROPOSTOR VENCEDOR  |                                                                              | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 21988               | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                                                 | 17,49     | 4.372,50   |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                                                                              | 20,94     | 5.235,00   |

| RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES |                                                    |                    |           |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| CODIGO                               | PROPOSTORES                                        |                    | VALOR     |
| 20454                                | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME      | 10.688.030/0001-96 | 48.990,00 |
| 20467                                | SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA                    | 09.014.771/0001-02 | 4.100,00  |
| 20959                                | SUPERMERCADO CRISTAL                               | 26.501.920/0001-87 | 46.588,00 |
| 20967                                | SANTANA & CIA LTDA                                 | 08.585.922/0001-10 | 4.100,00  |
| 21988                                | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                       | 31.156.604/0001-55 | 43.502,50 |
| 24930                                | WALMIR ALVES AGUIAR                                | 00.534.162/0001-00 | 5.345,00  |
| 28848                                | CREMONESE WANDSCHEER & CIA LTDA                    | 08.822.539/0001-38 | 4.100,00  |
| 30358                                | VITORIANUTRI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | 08.298.656/0001-44 | 7.052,50  |
| 30825                                | RINALDO PINTO TEIXEIRA                             | 27.028.084/0001-28 | 4.100,00  |
| 30847                                | RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS                      | 08.852.775/0001-05 | 6.856,00  |
| 30848                                | JOSE CARLOS GOMES DA COSTA                         | 05.481.242/0001-68 | 8.150,00  |
| 30849                                | V G TAVARES FILHO EIRELI                           | 26.155.845/0001-40 | 18.450,00 |
| 30850                                | J S LOPES DO NASCIMENTO                            | 33.241.564/0001-75 | 4.922,50  |

| RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES |                                               |  |           |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|--|-----------|
| CODIGO                             | PROPOSTORES                                   |  | VALOR     |
| 20454                              | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME |  | 4.895,00  |
| 21988                              | W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI                  |  | 34.777,50 |
| TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES   |                                               |  | 39.672,50 |

Aprovado por:

Digitador (a)  
William Marcos Castro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVENIDA BRASIL, 119

Bairro: Vila Mariana

CNPJ: 03.214.145/0001-83

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00528/20

Data: 29/12/2020

Descrição da Solicitação: 1.1. Constitui o objeto do presente Dispensa de Licitação de compra de Gêneros Alimentícios (Carnes) de e:

| Item | Código      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1    | 001.074.130 | CARNE SUÍNA, PERNIL SUÍNO EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS, 20X20X20MM. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO. IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG | KG    |
| 2    | 001.074.131 | PALETA GROSSA, EM CUBOS PEQUENOS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO. IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG              | KG    |
| 3    | 001.081.027 | PATINHO, SOMENTE EM TIRAS, CRUA, CONGELADA, EMBALAGEM 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MODO DE ARMAZENAMENTO. IDENTIFICADO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                  | KG    |
| 4    | 001.081.028 | CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE DE 1ª, EM BIFE, CRUA, CONGELADA, MAGRA, INSPECIONADA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETADA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE), EMBALAGEM COM 1KG                                                                                                                                 | KG    |
| 5    | 001.074.134 | CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME DE CONSISTÊNCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, COM 500G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN    |
| 6    | 001.081.030 | CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, MOÍDA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG    |
| 7    | 001.081.031 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVENIDA BRASIL, 119

Bairro: Vila Mariana

CNPJ: 03.214.145/0001-83

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00528/20

Data: 29/12/2020

Descrição da Solicitação: 1.1. Constitui o objeto do presente Dispensa de Licitação de compra de Gêneros Alimentícios (Carnes) de e:

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                | Unid. |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|      |        | CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 1 KG. |       |

TOTAL

Secretario (a)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7757-489A-B6F4-B097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE BATISTA (CPF 572.198.931-91) em 30/12/2020 10:01:32 (GMT-04:00)  
Emitido por: AC ONLINE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7757-489A-B6F4-B097>